



EDITAL Nº 18 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CONVÊNIO 02/2020 SICONV Nº 902365/2020, PROJETO AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Cesar Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa e extensão: 2 (dois) bolsistas mais cadastro de reserva pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPeI nº 58/2021 para o Projeto “AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS”, com vistas ao Convênio 02/2020 celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo do Projeto “AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS” é Caracterizar, Inventariar e Diagnosticar o Distrito de Irrigação do Chasqueiro (DIC), localizado no município de Arroio Grande/RS, sua estrutura de armazenamento, de distribuição, de condução e de controle de água empregada à irrigação e todo seu sistema de aporte energético e de logística.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

2 (dois) + CR bolsistas de graduação com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
2 + CR*	Bolsista de iniciação científica a nível de graduação	Ser estudante de engenharia hídrica ou engenharia ambiental e sanitária, regularmente matriculado em instituição de ensino superior, com disponibilidade de 20 horas semanais e experiência em atividades de iniciação científica, com foco em monitoramento e análise de recursos hídricos, manutenção e operação de estações hidrometeorológicas remotas, plataforma de dados e disponibilidade para atividades de campo.

*Cadastro Reserva.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 Os bolsistas de graduação serão selecionados para atuar junto ao projeto “Ações e Metas De Estudos, Inventário E Diagnóstico Do Distrito De Irrigação Do Chasqueiro (DIC), localizado em Arroio Grande/RS” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do projeto, pelo período de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período durante a validade do projeto, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	500,00	12 (doze) meses

2.3 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

Atuar nas atividades relacionadas ao PROJETO AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), com foco em atividades de hidrometria, hidrologia, e manejo de bacias hidrográficas na região da Bacia Hidrográfica Mirim-São Gonçalo. Atuar também na confecção de diagnóstico e Inventário da Barragem do Chasqueiro.

2.4 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

2.5 Os bolsistas receberão o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas detalhadas no item 2.3.

2.6 Os bolsistas desempenham suas atividades do projeto presencialmente, na sede da Agência para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (ALM), localizado na Rua Lobo da Costa 447.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **23 de agosto de 2022**. O edital será divulgado nos sites: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> , <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

3.2 Período de inscrições: **24 de agosto até 09 de setembro de 2022**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições poderão ser feitas de duas formas: mediante a entrega dos documentos listados abaixo na ALM (Rua Lobo da Costa 447, sala 203, das 9h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00); ou mediante submissão dos documentos no formulário eletrônico que segue (link: <https://forms.gle/EmHPzxAfeN3zh4BV9>).

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes;
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Histórico de graduação;
- g) Declaração de vínculo/não vínculo com o serviço público;
- h) Dados bancários (não podendo ser conta poupança).
- i) Carta de Intenções, no qual o candidato apresentará as razões pelas quais pretende se vincular ao projeto e como entende que possa contribuir para o seu sucesso.

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular; e a segunda etapa composta de entrevista, com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, em cada uma das etapas, serão automaticamente eliminados.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Desempenho do histórico acadêmico	Máximo de 10 pontos
Experiência em atuação em projetos ligados a bancos de dados (GIS e hidrometeorológicos) e/ou hidrometria e projetos de manejo e conservação de bacias hidrográficas	5 pontos por projeto Máximo de 20 pontos
Estágio em laboratório/agência ligado a recursos hídricos	5 pontos por estágio Máximo de 20 pontos
Trabalho completo publicado em periódico e/ou congresso de iniciação científica	2,0 pontos por trabalho Máximo 10 pontos
TOTAL	60 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/> no dia **13 de setembro de 2022**.

4.5 Prazo para interposição de recurso será até o dia **14 de setembro de 2022**. Os recursos serão julgados no dia **15 de setembro de 2022**.

4.6. A entrevista será no dia **21 e no dia 22 de setembro de 2022.**

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa. A entrevista será realizada presencialmente, no endereço da sede da ALM (Rua Lobo da Costa 447).

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Capacidade de trabalho em equipe	10 pontos
Capacidade de solução de problemas	10 pontos
Demonstração de capacidade de relacionamento	10 pontos
Disponibilidade de atuação em turnos/dias completos (dia inteiro ou turno cheio)	10 pontos
Interesse e afinidade com o tema do projeto	10 pontos
TOTAL	50 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
24/08 a 09/09/2022	Inscrições.
12/09/2022	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
13/09/2022	Publicação de aprovados para a segunda etapa - Entrevistas, no endereço eletrônico http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/
14/09/2022	Período de interposição de recursos à primeira etapa.

15/09/2022	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
15/09/2022	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para entrevista.
21 e 22/09/2022	Entrevistas.
23/09/2022	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.
26/09/2022	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
27/09/2022	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso.

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: <http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **alm@ufpel.edu.br**

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>) e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>.

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.



6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gilbertocollares@gmail.com ou alm@ufpel.edu.br.

8.4 O presente Edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 22 de agosto de 2022.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. Cesar Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVENIO 02/2020, SICONV 902365/2020, PROJETO “INVENTÁRIO DA BARRAGEM DO
CHASQUEIRO”

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

TIPO DE VÍNCULO:

- Estudante
 Servidor Militar Empregado de ICT pública
 Outro. Qual? _____

O candidato deve indicar três grupos de trabalho de sua preferência, em ordem de prioridade e marcar qual dos temas transversais é de sua preferência.

Grupo de trabalho

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Hidrometria | <input type="checkbox"/> Manejo de bacias hidrográficas |
| <input type="checkbox"/> Gestão de recursos hídricos | <input type="checkbox"/> Topografia e geodésia |
| <input type="checkbox"/> Hidrologia | <input type="checkbox"/> Programação e bancos de dados |

Temas transversais

- Medição de vazão e sedimentos Modelagem de bacias hidrográficas
 Levantamentos batimétricos e aerofotogramétricos



Consistência de variáveis hidrológicas

Relação de documentos que devem ser anexados no ato da inscrição:

Requerimento de inscrição;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Currículo Lattes

Documento comprobatório do vínculo da instituição de ensino (para alunos: atestado de matrícula; para servidores: cópia da página Oficial de relação de servidores da instituição ou uma cópia da página da transparência; para outros profissionais: comprovante de vinculação com uma instituição de Ensino);

Cópia do comprovante de residência;

Dados bancários (a conta não pode ser conta poupança).

Carta de Intenções – uma carta com limite de 500 palavras, no qual o candidato apresentará as razões pelas quais pretende se vincular ao projeto e como entende que possa contribuir para o seu sucesso.

EDITAL Nº 18 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.docx

Documento número #44be3831-b955-4946-8484-62461ba17fc5

Hash do documento original (SHA256): 0e49799f8735c52c238190046b0b892747d672b0ea00ad41ce2257c29e6ba59a

Assinaturas

✓ **César Dalmolin Bergoli**

CPF: 009.504.060-90

Assinou como representante legal em 24 ago 2022 às 10:51:54

✓ **DAIANE DOS PASSOS LIMA**

Assinou em 23 ago 2022 às 15:46:13

Log

- 23 ago 2022, 15:28:15 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 44be3831-b955-4946-8484-62461ba17fc5. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 ago 2022, 15:28:22 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 23 ago 2022, 15:28:22 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dpassoslima@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane dos Passos Lima.
- 23 ago 2022, 15:45:58 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA.
- 23 ago 2022, 15:46:13 DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 ago 2022, 15:46:31 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c removeu da Lista de Assinatura: dpassoslima@gmail.com para assinar.

-
- 24 ago 2022, 10:51:55 César Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 200.17.160.169. Componente de assinatura versão 1.346.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 ago 2022, 10:51:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 44be3831-b955-4946-8484-62461ba17fc5.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 44be3831-b955-4946-8484-62461ba17fc5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.